

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Convalidação da Resolução 077/2025 AD REFERENDUM que aprovou o repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 368ª (trecentésima sexagésima oitava), 298ª (ducentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2025 e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que, no Estado do Amazonas, há uma alta demanda reprimida por consultas oftalmológicas especializadas, especialmente em municípios do interior, agravada por dificuldades de acesso geográfico e carência de profissionais especializados;

Considerando que, há um número expressivo de usuários necessitando correção visual com uso de órtese ocular (óculos), muitos dos quais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e sem condições de custear o dispositivo;

Considerando que estudos locais indicam que mais de 60% das causas de deficiência visual em usuários do SUS poderiam ser corrigidas com simples prescrição e fornecimento de órteses visuais, contribuindo de forma significativa para a melhoria da funcionalidade, desempenho escolar, qualidade de vida e inserção social, especialmente entre crianças e idosos;

Considerando que, o recurso de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será aplicado na intensificação de consultas oftalmológicas com fornecimento de órtese ocular, com ênfase nas seguintes ações: Realização de mutirões de triagem e consulta especializada em oftalmologia; Contratação de serviços para a produção e entrega de óculos com base em receita oftalmológica; Apoio logístico para transporte de equipes e usuários, em especial em áreas de difícil acesso; Aquisição de materiais de consumo relacionados ao atendimento oftalmológico (lentes de prova, colírios diagnósticos, tonômetros portáteis, entre outros);

Considerando que, com base em custos médios regionais: Consulta oftalmológica com prescrição de óculos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Confecção e entrega da órtese ocular (óculos com lente simples ou bifocal): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). total médio por paciente: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com o repasse solicitado, estima-se o atendimento de aproximadamente 7.500 pacientes atendidos com consulta com entrega de óculos corretivos. Esse número representa um impacto significativo na redução de problemas de visão evitáveis, especialmente em escolares e idosos, além de contribuir para indicadores de saúde relacionados à funcionalidade visual e melhoria da autonomia dos indivíduos;





Considerando que, a solicitação atende às diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024–2027, no eixo de atenção especializada e promoção da saúde ocular; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), que contempla a oferta de tecnologias assistivas; Programa Saúde na Escola (PSE), no componente de avaliação e correção visual de estudantes;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.016965/2025-06**, que dispõe sobre o repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, Coordenadora Regional de Regulação CR/SES-AM, tendo em vista que as ações solicitadas estão em conformidade com os princípios do SUS — universalidade, integralidade e equidade — e buscam garantir a continuidade do atendimento assistencial à população, mitigando riscos à saúde coletiva.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM Nº 077/2025, que aprovou o repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à intensificação de ações assistenciais eletivas no âmbito do SUS.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 116/2025, datada de 26 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

